



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022.

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS
CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE RIACHO DA CRUZ/RN, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO DE 2014 – GESTÃO
MARIA BERNADETE NUNES RÊGO
GOMES.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da Casa Legislativa, FAZ SABER que em Sessão Ordinária ocorrida em 06 de abril de 2022, o Plenário rejeitou, à Unanimidade o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e APROVOU as Contas do Poder Executivo Municipal - Ano 2014, e eu Promulgo o referido Decreto do Legislativo nº 01/2022, que

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, relativas ao exercício financeiro de 2014 de responsabilidade da Gestora MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES, em desconformidade com o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, referente ao Processo nº 006572/2015 – TC, através do Acórdão nº 449/2021 – TC.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Riacho da Cruz/RN, em 07 de abril de 2022.

GILSON AMORIM JÚNIOR
Presidente do Poder Legislativo